

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



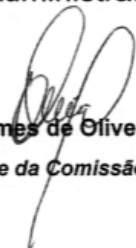
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404/2020

OBJETO: Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Prefeitura Municipal de América Dourada, dos Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta.

COMISSÃO: Oton Gomes de Oliveira – **Presidente**, Iony Marcos Batista dos Santos – **Membro** e Sra. Lilelia da Glória de Oliveira – **Membro**.

AUTUAÇÃO: Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 09:00hs. (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, eu Oton Gomes de Oliveira – Presidente da Comissão, recebi da Prefeitura Municipal de América Dourada e fiz a autuação dos seguintes documentos: 1 – Ofício de solicitação do Secretário de Finanças para instauração do presente processo administrativo, acompanhado das listagens de restos a pagar processados e não processados por exercício financeiro; 2 – Despacho do Prefeito de 08/09/2020; 3 – Decreto nº 090 de 10 de setembro de 2020; 4 – Instrução Cameral 001/2016 – 1º C do TCM/BA; 5 – Portaria nº 035 de 10 de setembro de 2020, dando origem ao Processo Administrativo nº 0404/2020.


Oton Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404/2020

INTERESSADO: Município de América Dourada, por sua Secretaria de Administração e Fazenda.

ATO INSTAURADOR: Portaria 035/2020

COMISSÃO: Oton Gomes de Oliveira – **Presidente**, Iony Marcos Batista dos Santos – **Membro** e Sra. Lilelia da Glória de Oliveira - **Membro**.

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

Aos Dezesesseis dias do mês de setembro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de América Dourada, Bahia, onde se encontravam presentes os membros da Comissão acima indicados, o Presidente da Comissão declarou abertos os trabalhos da Comissão e falou da finalidade desta Comissão que é verificar os valores inscritos em restos a pagar processados e não processados para fins de quitação ou cancelamento, observando os seguintes procedimentos:

- I) Localizar e verificar a legalidade dos documentos que originaram os registros de restos a pagar como processos administrativos, licitações, contratos e aditivos ou instrumentos congêneres;
- II) Localizar e verificar os processos de despesas correspondentes e os documentos anexados, especialmente: notas de empenho e liquidação (se houver); contrato; nota fiscal/fatura; termo de recebimento dos bens ou serviços; planilha de medição e outros necessários para comprovação do direito ao crédito;
- III) Verificar a existência de eventuais erros procedimentais nos registros, tais como: empenhos em duplicidade; pagamentos efetuados sem a baixa correspondente; valores irrisórios decorrentes de saldos de empenhos para quais não restam obrigações para qualquer das partes;

Prefeitura Municipal de America Dourada

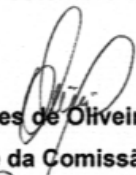



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96


- IV) Verificar a existência de acordos judiciais ou extrajudiciais, especialmente junto a Receita Federal, Coelba, Embasa, entre outros, que houverem resultado no parcelamento dos débitos, caso que ensejará a reclassificação dos débitos;
- V) Verificar a existência de cobranças administrativas e/ou judiciais dos referidos valores, bem como a eventual prescrição dos referidos débitos, nos termos da legislação vigente;
- VI) Notificação dos credores, mediante AR e Edital a ser publicado no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, para que comprovem a existência dos créditos junto ao Município, bem como a execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, sob pena de cancelamento dos registros, nos termos da Instrução Cameral TCM nº 001/2016 – 1ª C ;
- VII) Foi determinado que a Secretária Lileia da Gloria Oliveira, nomeada pela Portaria 035/2020 irá secretariar os trabalhos da Comissão durante todo o Processo, receber documentos, ficar responsável pela guarda do processo;
- VIII) Autuar o Processo sob o nº 0404/2020;
- IX) Manter a Comissão reunida para análise dos documentos solicitados e,
- X) Confecção do relatório.

Nada mais havendo, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida será assinada por todos.

Prefeitura de América Dourada-Ba, em 16 de setembro de 2020.


Oton Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão


Iony Marcos Batista dos Santos
Membro


Lileia da Gloria Oliveira
Membro